



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>5536/2022</b>	<b>5909/2022</b>	<b>06/05/2022 13:02:55</b>	<b>06/05/2022 12:38:34</b>

Tipo

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO**

Número

**1/2022**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**

Ementa:

REQUER: 1. que durante a próxima sessão ordinária, no trâmite legal, seja efetuada a leitura do caput do artigo 35 e o artigo 37 do Regimento Interno desta casa; 2. que imediatamente após a leitura dos artigos acima citados, esta honrada presidência se digne determinar, para cumprimento da Lei, a retirada do aviso que está afixado no mural do terceiro andar deste prédio e na porta da sala das comissões (foto anexa), com os seguintes dizeres: "Aviso Expressamente proibido participar da reunião da Comissão da CCJ sem autorização do presidente da comissão. Cordialmente Vereador Ary Corrêa Presidente da comissão da CCJ" 3. que seja afixado em todos os murais desta casa e na porta da sala das comissões o cartaz com as normas dos artigos 35 e 37 do regimento interno da seguinte forma: "REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Art. 35 - As Comissões Permanentes reunir-se-ão em sessões públicas, ordinariamente, uma vez por semana, ou extraordinariamente, segundo o disposto no inc. I do art. 34. Art. 37 - Qualquer Vereador que tenha interesse direto na matéria apreciada poderá participar das reuniões das Comissões e apresentar sugestões."



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350037003800320038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350037003800320038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

